



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 538/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 20 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 565/21-CMV
Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Processo administrativo nº 5082/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 05 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 335/2021 – SS

Valinhos, 16 de abril de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 565/2021
C.I. nº 698/2021 – DTL/SAJI
(Processo nº 5.082/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 565/2021 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, encaminho anexa C.I. 178/2021-DSC/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

C. I. nº 178 / 2021 – DSC – SS

Em 15 de abril de 2021.

À Sra. Secretária da Saúde

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Encaminhamos para ciência, parecer técnico em resposta ao requerimento nº 565/2021, do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Respondendo pelo Departamento de Saúde Coletiva



PREFEITURA DE **VALINHOS**

De: Divisão de Vigilância Epidemiológica

Para: Departamento de Saúde Coletiva – Diretora

Ref. : Informações para instruir a resposta ao Requerimento nº 565/2021, de autoria do Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida (proc. Nº 5.082/2021)

Desde o início da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, o Município de Valinhos tem se comprometido em seguir estritamente as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde quanto ao cronograma de imunização.

O documento técnico atualizado em 12 de abril de 2021, descreve os objetivos da vacinação:

- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos pela doença;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber:

- Pessoas ≥ 60 anos de idade.
- Indígenas vivendo em terras indígenas homologadas e não homologadas.
- Trabalhadores da saúde.
- Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas.
- Povos e comunidades tradicionais quilombolas.



- Pessoas portadoras de deficiência permanente grave.
- Pessoas com morbidades.
- População privada de liberdade.
- Funcionários do sistema de privação de liberdade.
- Pessoas em situação de rua.
- Trabalhadores da educação (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, profissionalizantes e Educação para Jovens e Adultos - EJA).
- Forças de segurança e salvamento.
- Forças Armadas.
- Caminhoneiros.
- Trabalhadores portuários.
- Trabalhadores industriais.
- Trabalhadores de transporte coletivo metroviário, ferroviário, aquaviário, aéreo e rodoviário.

A ordem a ser seguida para a vacinação destes grupos é definida pela Secretaria de Estado da Saúde e cabe ao Município cumprir estas determinações. O escalonamento desses grupos se dará conforme a disponibilidade de vacinas. Até a data de hoje, ainda não recebemos informação sobre a data de início da vacinação dos moradores de rua..

Valinhos, 14 de abril de 2021.

Priscila Kuhl Panzarella

Médica

Divisão de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 360/2021-SAS

Valinhos, 15 de abril de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Ref.: Requerimento nº 565/2021 de autoria do nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – (proc. nº 5082/2021 – CI nº 699/2021 – DTL/SAJI).

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1 – Qual é o planejamento para a vacinação de moradores de rua contra a Covid-19?

R: Não temos informação quanto a data que a vacinação para pessoas em situação de rua irá ocorrer, porém sabemos que a população de rua se encontra no rol de público prioritário.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria de Assistência Social
Secretária